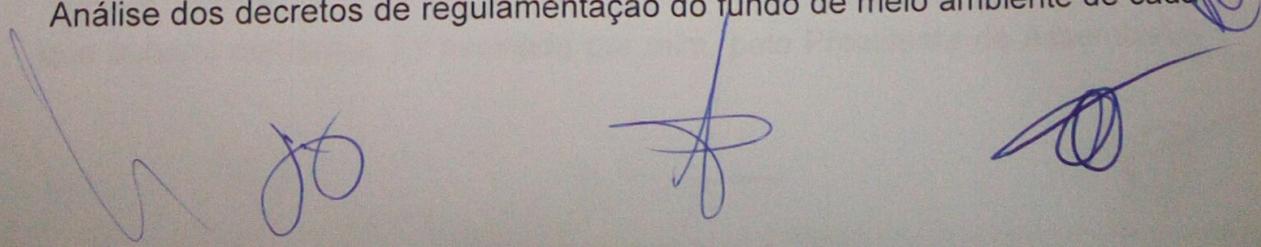


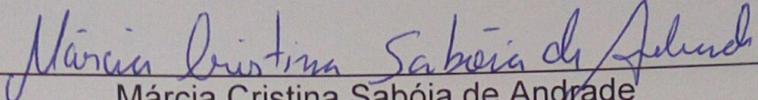
**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS**

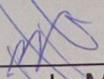
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras Centro Administrativo, Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no: CNPJ : 31.277.622/0001-95 na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. Inicialmente o presidente Sr. Raimundo Melo Sampaio deu início aos trabalhos, dando boas vindas aos demais prefeitos consorciados, técnicos e secretários presentes na reunião, apresentando a pauta discutida, logo após passa a palavra para Márcia Cristina Sabóia de Andrade Superintendente do consórcio que conduz os trabalhos, nesse momento a Superintendente agradece também a presença de todos bem como o engajamento das equipes de trabalho, destacando a importância das alterações LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA(Lei orçamentária anual) E PPA(Plano plurianual), alertando ainda que os municípios que ainda não abriram CNPJ, conta bancária devem agilizar por toda esta semana, ficando então destacado a pauta da assembleia, que entre outras providências tem como objetivo a apreciação a aprovação dos seguintes documentos : 1- Resolução 01 que trata da regulamentação do fundo regional de financiamento do Manejo diferenciado de Resíduos Sólidos ; 2- Resolução 02 Plano anual de aplicação dos recursos do FRRS; 3- Resolução 03 trata-se do Orçamento de 2019 do consórcio e da minuta de resolução orçamentária ; 4- Aprovação do Contrato de rateio entre cada município e o consórcio ; 5- Análise das portarias de nomeação dos municípios para compor o grupo executivo ; 6- Análise dos decretos de regulamentação do fundo de meio ambiente de cada

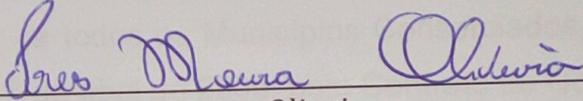


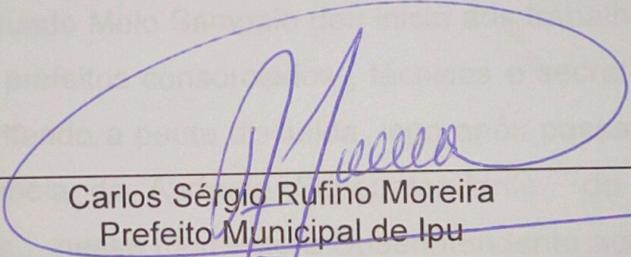
município consorciado; 7- Análise do ofício comunicado do consórcio a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará- SEFAZ ; 8- Análise do reconhecimento de dívida por parte do município de Ipueiras que tem disponibilizado recursos durante o ano de 2018 , bem como despesas como contador e superintendente ainda não acertadas. ; 9- Análise e decisão sobre cessão de horas de trabalho de 1 assessor jurídico , 1 assessor administrativo para auxilio dos trabalhos , custos a serem ressarcidos em futuro rateio através do reconhecimento de dívida ; 10- Retificação da ata de fundação no tocante ao mandato desta gestão que, conforme contrato de Consórcio , se encerrará em 31 de dezembro de 2020, ao término dos atuais mandatos e não em 31/12/21 como consta na ata anterior ; 11- Alteração do Art. 11 inciso 1º do estatuto referente aos meses em que ocorrerão as assembleias ordinárias (março e novembro), para que esteja em conformidade com estabelecido na clausula 15ª do contrato de consórcio; .13-Apresentação sobre o funcionamento da CMR. Passada a palavra ao secretario de meio ambiente de Ipueiras José Flavio Brito Silva apresentação do funcionamento CRM. Apresentados orçamentos para os municípios participantes desde consorcio. Passada a palavra para o prefeito de Tamboril Pedro Calisto questionando o prazo de execução do inicio do CRM, conforme as despesas que foram apresentadas, passada a palavra ao secretário José Flavio Brito Silva sendo esclarecidos quanto a questão de prazos e despesas, sendo também observado necessidade contratar coletores de material reciclável. Considerando que temos quórum entre os entes consorciado justificando a falta dos Prefeitos Rafael Holanda Pedrosa Nova Russas e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima Prefeita de Catunda por motivos de força maior ,ficam , aprovados todos os documentos apresentados. Ficou sugerido que o Consórcio emita Documentos com cronograma de execução para os municípios darem resposta ao Ministério Público. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembléia, Sr. Raimundo Melo Sampaio, declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús, e eu, Márcia Cristina Sabóia de Andrade secretariei a Assembleia redigi a presente ata que achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia

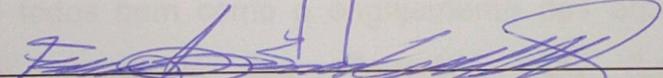
e por todos os membros presentes do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús.

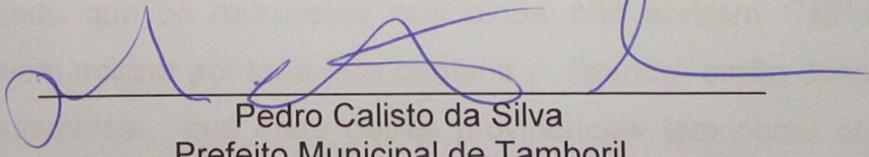

Márcia Cristina Sabóia de Andrade
Superintendente – Secretária da Assembleia geral


Raimundo-Melo Sampaio
Prefeito de Ipueiras
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús


Ires Moura Oliveira
Prefeita de Hidrolândia


Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal de Ipu


Francisco Jeová Sousa Cavalcante
Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa


Pedro Calisto da Silva
Prefeito Municipal de Tamboril